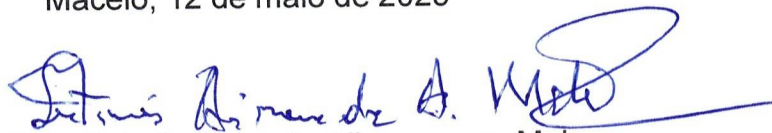


**TERMO DE ELIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
Nº 01/2025**

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2025, o Arquivo Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos n.01/2025 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Administrativos n. 01/2025, publicado no Diário da Justiça de Alagoas em 28 de fevereiro de 2025, páginas 08-09, e aprovados pelo Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo, desembargador presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental; bem como pela servidora Suliane Barros Leal, analista judiciário (arquivista), procedeu à eliminação de 96,7 (noventa seis quilos e setecentos gramas), que correspondem a 1,82 (um inteiro e oitenta e dois décimos) metros lineares atinentes a documentos administrativos da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital, relativos aos períodos de 1999 a 2022; publicados no seguinte sítio eletrônico: <https://memoria.tjal.jus.br/?pag=editaisDescarte>. A matéria-prima será destinada à Cooperativa dos Catadores de Lixo Urbano de Maceió com o fim de ser reciclada.

Maceió, 12 de maio de 2025


Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo

Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental


Suliane Barros Leal

Arquivista